

**SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 024/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-MAIL: secult.barcarena.pa@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD: LUCAS EMANOEL DINIZ

E-MAIL:lucasdinizlicita@gmail.com

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DO CEU'S", VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de equipamentos e mobiliário para a estruturação e modernização da Biblioteca Municipal e do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUs), espaços públicos de relevante importância para a promoção da cultura, educação, inclusão digital e social no município.

A necessidade desta contratação decorre da demanda por adequar e melhorar as condições de atendimento ao público, bem como proporcionar ambientes mais funcionais, confortáveis e tecnologicamente equipados, capazes de atender às diversas atividades culturais, educacionais e comunitárias que são regularmente realizadas nesses espaços.

Os **equipamentos de informática e audiovisual** (computadores completos, projetores multimídia, impressoras, caixas de som) são essenciais para a realização de oficinas, palestras, apresentações culturais, projeções de filmes e demais atividades educativas, ampliando o acesso da comunidade a recursos tecnológicos e à informação.

Os **mobiliários** (mesas, cadeiras giratórias e tatames modulares) são fundamentais para a organização dos ambientes, proporcionando conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. O kit de tatames, por exemplo, visa garantir a proteção e o conforto durante atividades recreativas e pedagógicas, especialmente voltadas ao público infantil.

Desta forma, a aquisição desses bens se faz imprescindível para:

Modernizar os espaços públicos de cultura e educação;

Garantir a realização de atividades pedagógicas, culturais e esportivas com qualidade e segurança;

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Promover a inclusão digital e social;

Atender com dignidade os usuários da Biblioteca Municipal e do CEUs.

Assim, considerando a relevância social, educacional e cultural dos serviços prestados por esses equipamentos públicos, justifica-se plenamente a presente contratação.

3. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugerimos que a contratação do objeto descrito neste DFD seja realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, nos termos do inciso II do art. 75 da referida norma.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

4. PRAZO DA ENTREGA DOS ITENS

Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Bairro Centro - CEP:67.400-112 Município de Barcarena, Pará.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda a sexta-feira, entre horários de 8h às 17h, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as demandas e necessidades das Secretarias Municipais requisitantes.

Prazo de entrega:

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da formalização do pedido, através de autorização de compra, emitida pela Secretaria Municipal requisitante.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de entrega.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará, por escrito, a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos, em sua totalidade, por outro com as especificações e a qualidade exigidas em termo de referência, no prazo

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5. REQUISITOS DE ENTREGA DOS ITENS

A aquisição de equipamentos e mobiliário deverá ser executada conforme as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, de acordo com as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A execução consistirá na aquisição e entrega de equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliário, destinados à estruturação e modernização da Biblioteca Municipal e do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUs). Os bens a serem fornecidos têm como finalidade garantir a melhoria das condições físicas e tecnológicas dos referidos espaços, otimizando o atendimento ao público, ampliando o acesso à informação, promovendo atividades culturais, educativas e de inclusão social, além de assegurar o conforto e a funcionalidade dos ambientes.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens conforme especificações técnicas e funcionais definidas pela administração pública, garantindo que todos os materiais sejam novos, de primeira qualidade, devidamente embalados e em perfeitas condições de uso, com a apresentação dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição e entrega dos equipamentos e mobiliário destinados à Biblioteca Municipal e ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUs), pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Modernização e aprimoramento da infraestrutura** da Biblioteca Municipal e do CEU, possibilitando ambientes mais adequados, funcionais e atrativos para a realização de atividades culturais, educativas e comunitárias.
- **Ampliação do acesso da comunidade aos recursos tecnológicos e informacionais**, por meio da disponibilização de computadores, projetores multimídia e caixas de som, promovendo a inclusão digital e social.
- **Melhoria na qualidade do atendimento ao público**, proporcionando conforto, segurança e acessibilidade aos usuários através de mobiliário ergonômico e apropriado.
- **Fortalecimento das ações culturais, educativas e de lazer**, com espaços equipados para a realização de oficinas, palestras, exposições, atividades recreativas e outras ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- **Aprimoramento da gestão dos espaços públicos**, com a oferta de ambientes organizados e tecnologicamente equipados, estimulando a participação da população e o pleno aproveitamento dos serviços públicos disponibilizados.

7. ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.
1	<p>COMPUTADOR COMPLETO, CONTENDO PROCESSADOR INTEL CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, OU AMD RYZEN 3 DE 3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS, MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR4, UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E A PLACA-MÃE, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080). A PLACA-MÃE DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA RAM E 4 PORTAS USB. O GABINETE DEVE CONTER FONTE DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA À CONFIGURAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W REAIS. O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER MICROSOFT WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, PRÉ-INSTALADO E ATIVADO. O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR MONITOR COM TELA LED, DE TAMANHO MÍNIMO DE 19,5 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD+ (1600X900), ALÉM DE TECLADO PADRÃO ABNT2 COM CONEXÃO VIA CABO (COM FIO) E MOUSE ÓPTICO, TAMBÉM COM CONEXÃO VIA CABO (COM FIO). O COMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA USO, COM TODOS OS DRIVERS DEVIDAMENTE INSTALADOS E ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO COMPLETO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO MANUAL DO USUÁRIO E TERMO DE GARANTIA. A GARANTIA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL.</p>	UNIDADE	4

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL, TRASEIRO E INSTALADO NO TETO, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA (1280 X 800) COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:10 E CAPACIDADE DE EXIBIR ATÉ 1.024.000 PIXELS POR PAINEL. DEVE POSSUIR BRILHO DE 3.000 LÚMENS TANTO PARA CORES QUANTO PARA BRANCO, RELAÇÃO DE CONTRASTE DE ATÉ 350:1 E REPRODUÇÃO DE ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES. EQUIPADO COM ALTO-FALANTE MONO DE 5W E NÍVEL DE RUÍDO DO VENTILADOR DE ATÉ 38 DB NO MODO NORMAL E ATÉ 29 DB NO MODO ECONÔMICO. LENTE DE PROJEÇÃO COM ZOOM DIGITAL E FOCO MANUAL, NÚMERO-F DE 1,44, ZOOM DE 1,0 A 1,35, DISTÂNCIA FOCAL DE 16,4 MM, RELAÇÃO DE ALCANCE DE 1,19 A 1,61 E TAMANHO DE IMAGEM PROJETADA ENTRE 25 E 378 POLEGADAS (0,91 M A 10,42 M). A DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO PARA UMA IMAGEM PADRÃO DE 60 POLEGADAS DEVE SER DE 1,64 M. CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL E HORIZONTAL DE ATÉ ±30 GRAUS, COM RECURSO QUICK CORNER PARA AJUSTE DE IMAGEM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA DE 100 A 240 V AC ±10%, COM FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. FONTE DE ILUMINAÇÃO TIPO LÂMPADA UHE DE 188 W, COM VIDA ÚTIL DE ATÉ 6.000 HORAS NO MODO NORMAL E ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO. CONSUMO DE ENERGIA DE ATÉ 284 W NO MODO NORMAL E ATÉ 223 W NO MODO ECONÔMICO. CONECTIVIDADE MÍNIMA COM 1 ENTRADA HDMI, 1 PORTA USB TIPO A (PARA ADAPTADOR WIRELESS, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE E CÓPIA DE CONFIGURAÇÕES OSD) E 1 PORTA USB TIPO B. DIMENSÕES APROXIMADAS, SEM EMBALAGEM: 295 MM DE LARGURA, 87 MM DE ALTURA E 211 MM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 2,4 KG SEM EMBALAGEM E ATÉ 3,0 KG COM EMBALAGEM.</p>	UNIDADE	1
---	---	---------	---

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3	<p>CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM CONECTIVIDADE BLUETOOTH, EQUIPADA COM SISTEMA DE SOM COMPOSTO POR 2 WOOFERS DE 6,5 POLEGADAS E 2 TWEETERS DE 25 MM, PROPORCIONANDO SOM POTENTE E DE ALTA QUALIDADE. POTÊNCIA RMS DE 240W, IDEAL PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVE CONTAR COM EFEITOS DE LUZ INTEGRADOS, OFERECENDO DIVERSOS MODOS DE ILUMINAÇÃO SINCRONIZADOS COM O RITMO DA MÚSICA. BATERIA RECARREGÁVEL INTEGRADA COM AUTONOMIA DE ATÉ 18 HORAS DE REPRODUÇÃO CONTÍNUA, ALÉM DE CONTAR COM RECURSO DE CARREGAMENTO RÁPIDO, POSSIBILITANDO ATÉ 2 HORAS DE REPRODUÇÃO COM APENAS 10 MINUTOS DE CARGA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V, 50/60 HZ). CONECTIVIDADE SEM FIO VIA BLUETOOTH, COM SUPORTE PARA PAREAMENTO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS. ENTRADAS PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MÚSICAIS, COM AJUSTE DE VOLUME DEDICADO, POSSIBILITANDO O USO EM APRESENTAÇÕES AO VIVO OU KARAOKÊS. DEVE POSSUIR TAMBÉM PORTA USB PARA REPRODUÇÃO DIRETA DE MÚSICAS E FUNÇÃO DE CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. ESTRUTURA RESISTENTE, COM ALÇAS EMBUTIDAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E RODAS INTEGRADAS PARA MOBILIDADE, GARANTINDO PRATICIDADE NO DESLOCAMENTO. GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA IPX4, OFERECENDO RESISTÊNCIA A RESPINGOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 31,6 CM DE LARGURA, 69 CM DE ALTURA E 36,5 CM DE PROFUNDIDADE, COM PESO APROXIMADO DE 16,5 KG.</p>	UNIDADE	2
4	<p>KIT COM 12 TATAMES MODULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 50 MM. O MATERIAL DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO DURANTE ATIVIDADES. CADA PEÇA DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE TIPO "QUEBRA-CABEÇA" (MACHO E FÊMEA) EM TODAS AS LATERAIS, PERMITINDO FÁCIL MONTAGEM, DESMONTAGEM E ESTABILIDADE DO CONJUNTO, EVITANDO DESLOCAMENTOS DURANTE O USO. A SUPERFÍCIE DEVE APRESENTAR ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA ADEQUADA PARA PROPORCIONAR ADERÊNCIA E EVITAR ESCORREGAMENTOS. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE À ABRASÃO, À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS</p>	KITS	2

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO, QUE PROPORCIONA ALTO RENDIMENTO E BAIXO CUSTO POR PÁGINA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICRO PIEZO HEAT-FREE, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5760 X 1440 DPI, GARANTINDO IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE EM CORES VIVAS E TEXTOS NÍTIDOS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 10 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E ATÉ 5 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA PARA ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM E SAÍDA PARA ATÉ 30 FOLHAS. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS E TAMANHOS DE PAPEL, INCLUINDO A4, A5, A6, B5, ENVELOPES E PAPEL FOTOGRÁFICO, COM GRAMATURA DE ATÉ 256 G/M ² . CONECTIVIDADE VIA INTERFACE USB E CONEXÃO SEM FIO WI-FI, COM SUPORTE PARA IMPRESSÃO DIRETA A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, POR MEIO DE APLICATIVOS DE IMPRESSÃO COMPATÍVEIS. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE TINTA FRONTAL, QUE FACILITA A REPOSIÇÃO E EVITA VAZAMENTOS, COM GARRAFAS DE TINTA DE RENDIMENTO ELEVADO, POSSIBILITANDO A IMPRESSÃO DE ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES COM UM KIT DE TINTAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240V, 50/60 HZ), COM CONSUMO DE ENERGIA DE ATÉ 12 W EM OPERAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 375 MM DE LARGURA, 347 MM DE PROFUNDIDADE E 179 MM DE ALTURA, COM PESO APROXIMADO DE 2,7 KG.	UNIDADE	2
6	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA E MDF. TAMPÃO EM MADEIRA AGLOMERADA TIPO MDP, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA DO TAMPO DE 25 MM. POSSUI TRÊS GAVETAS COM PUXADORES E SISTEMA DE TRAVA SIMULTÂNEA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1,20 M, PROFUNDIDADE DE 0,60 M E ALTURA DE 0,75 M.	UNIDADE	2
7	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO POLIÉSTER, COM BASE EM MADEIRA E ESPUMA INJETADA PARA MAIOR CONFORTO. ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS PARA MOBILIDADE. POSSUI REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DISPONÍVEL NAS CORES PRETA OU AZUL ROYAL.	UNIDADE	2

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Designar servidor responsável para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da **aquisição de equipamentos e mobiliário para estruturação da Biblioteca Municipal e do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUs)**, registrando

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

formalmente quaisquer irregularidades observadas, com data, identificação dos envolvidos e descrição do ocorrido, encaminhando esses apontamentos às instâncias competentes para adoção das providências necessárias.

Comunicar oficialmente à empresa contratada, por meio de notificação escrita, a respeito de falhas identificadas durante o fornecimento dos equipamentos e mobiliário, estabelecendo prazo adequado para a correção das inconformidades apontadas.

Avaliar e aceitar os bens fornecidos, desde que estejam em conformidade com os critérios técnicos e especificações definidos neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Termo de Referência e em seus respectivos anexos.

Efetuar o pagamento das faturas emitidas pela empresa vencedora, dentro do prazo e nas condições estipuladas no Termo de Referência e no contrato firmado entre as partes.

Celebrar Contrato Administrativo específico para a aquisição dos equipamentos e mobiliário, no qual constarão as obrigações, responsabilidades e condições pactuadas, respeitando o Termo de Referência, anexos e proposta da licitante vencedora.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Firmar o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação oficial.

Realizar a entrega dos **equipamentos e mobiliário** conforme todas as especificações técnicas e operacionais definidas no Termo de Referência e seus anexos.

Assumir total responsabilidade por eventuais danos causados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT/PMB) ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, por ação direta da empresa, de seus representantes ou funcionários. Atender prontamente às exigências da fiscalização.

Garantir acesso e condições adequadas para o acompanhamento e supervisão da entrega dos **equipamentos e mobiliário** por parte da fiscalização designada.

Substituir, por conta própria e dentro do prazo definido pela Administração, quaisquer **equipamentos ou mobiliários** que forem reprovados pela fiscalização.

Substituir imediatamente qualquer **equipamento ou item de mobiliário** que não esteja em conformidade com os padrões estabelecidos.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação do objeto será custeada com recursos previstos no orçamento vigente do exercício de 2025, conforme a seguir especificado:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Programa: 13.391.0040.1.027.000 – Apoio de projeto de incentivo à leitura, dif. do conhec. e preservação do patrimônio histórico.

Fonte de Recurso: 1719 (Recurso Federal)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento:

4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral

4.4.90.52.19. – Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.17. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

11. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Benivaldo dos Santos Albuquerque

Fiscal de Contratos Administrativos (Titular)

Portaria:005/2025 - SEMAT

Eliane do Socorro Alfaia

Fiscal de Contratos Administrativos (Suplente)

Portaria n°: 006/2025 - SEMAT

12. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Lucas Emanuel Diniz

Matrícula: 140643/4

Cargo: Assessor CPC

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Ressalta-se que os recursos destinados a esta contratação são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pelo Ministério da Cultura. Criada com o objetivo de consolidar e assegurar a continuidade das ações de fomento à cultura em todo o território nacional, essa Política direciona recursos da União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para que apoiem as iniciativas culturais locais.

Informa-se, ainda, que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos da legislação vigente, conforme consta no Termo de Referência.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Esclarece-se, por fim, que, até o momento do envio desta demanda, não há previsão formal no Plano de Contratações Anual (PCA); contudo, já foi solicitada a devida alteração/inclusão desta demanda no referido Plano.

Ressalta-se, adicionalmente, que o município dispõe de um montante de R\$ 973.530,00 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais) a ser executado até o dia 1º de julho. Nesta data, o Ministério da Cultura realizará a análise para verificar quais municípios conseguiram aplicar, no mínimo, 61% do recurso, o que será considerado como critério para a habilitação ao recebimento de novos repasses no próximo ciclo.

Cumpra-se destacar que, do valor total, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) estão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Por essa razão, foi elaborada a presente demanda para a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Biblioteca Municipal e ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU).

Barcarena, 03 de junho de 2025.

APROVADO POR:

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº0011/2025-GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 5504876 e código CRC: EOTNNDI8PTK.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Emanuel Diniz** em 05/06/2025, às 08:21.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 05/06/2025, às 08:24.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane do Socorro Paixão de Alfaia** em 05/06/2025, às 08:25.

Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo dos Santos Albuquerque** em 05/06/2025, às 09:08.